DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 232, DE 16 DE MAIO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao AGENTE DA ADM PUBLICA, Sr. **NEI DOS SANTOS,** portador do RG nº 25.246.492-8, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo 2023 a 2024, com período de gozo de 13/05/2024 à 11/06/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 16 DE MAIO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 233, DE 16 DE MAIO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, o servidor municipal, **ELIEL GITE,** portador do RG. nº 23.423.980-3, lotado no cargo público de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, Ref. "4", Padrão "B", para exercer suas funções junto ao cargo de COVEIRO, a partir desta data, ficando concedido um Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), nos termos dos Artigos 108, 109, seus Incisos e Parágrafo Único e Artigo 110, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 047, de 12 de março de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Magda (SP), 16 de Maio de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 234, DE 16 DE MAIO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR a servidora municipal **ANA PAULA LAVERDE ALVARENGA**, portadora do RG. nº 32.142.091-3, lotada no cargo público de FONOAUDIOLOGA, para retornar à suas atividades antecipadamente de Licença para Trato de Interesse Particular de 07/02/2024 a 07/02/2026 concedida pela Portaria nº 31 de 17 Janeiro de 2024, a partir do dia 16 de Maio de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 16 DE MAIO DE 2.024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 235, DE 16 DE MAIO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de Saúde do servidor municipal, **Ivo Batista de Souza**, portador do RG. nº 12.341.287, lotado no cargo público de provimento efetivo de PEDREIRO, pelo prazo de 12 (doze) dias, no período de: 13-05-2024 à 24-05-2024, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 16 de Maio de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA Nº 236, DE 16 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de progressão de carreira nos termos da LC 47/2010 e LC 41/2009, apuração do tempo de serviço prestado e dá outras providências".

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a que dispõe o procedimento interno municipal "Protocolo 356/2024 Via 1Doc", restou comprovado o direito do cômputo do período trabalhado em cargo em comissão para todos os efeitos dos benefícios de adicional por tempo de serviço, quinquênios, licença-prêmio, sexta-parte, entre outros, contido nas Leis Complementares Municipais nº. 47/2010 e nº 41/2009, para o cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO o que disciplina o Art.1º, § 1º, Art. 42; "Parágrafo Único do Art. 44, da Lei Complementar nº. 047 de 12 de março de 2010 (Estatuto do Servidor Público), disciplina que "no caso de enquadramento funcional decorrente de Plano de Carreira o servidor fará jus ao tempo de serviço no cargo anteriormente ocupado para todos os efeitos legais;

CONSIDERANDO que a norma local não diferencia ou restringe a contagem do tempo de serviço público municipal, que também é considerado efetivo exercício, em

consonância com o que vem decidindo o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica incorporado para todos os efeitos o tempo de serviço laborado no cargo em comissão, compreendido entre as datas (04 de fevereiro de 2010 até 09 de março de 2020), para efeitos dos benefícios contidos na Lei Complementar Municipal nº 47/2010 e Lei Complementar Municipal nº 41/2009, para o servidor José Augusto Alegria, lotado no cargo público de provimento efetivo de Procurador Jurídico, portador do RG 28.902.XXX SSP/SP e do CPF 309.398.XXX,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, fazendo as devidas comunicações.

Magda, 26 de maio de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA N. º 237, DE 16 DE MAIO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos da Lei. n. º 1.538, de 14-09-2022, 05 (cinco) dias de uma Licença Prêmio referente ao período aquisitivo 14-05-2012 a 13-05-2017, convertido em pecúnia ao servidor municipal, **JOSE ANTONIO ELIAS,** portador do RG. n.º 29.019.086-1, lotado no cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA, Ref. "11" Padrão "D".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 16 de Maio de 2.024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N. º 238, DE 16 DE MAIO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos da Lei. n. º 1.538, de 14-09-2022, 09 (nove) dias de uma Licença Prêmio referente ao período aquisitivo 01-09-2003 a 31-08-2008, convertido em pecúnia ao servidor municipal, **JOAO CLERIO LEOCI,** portador do RG. n.º 28.551.511-1, lotado no cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA, Ref. "11" Padrão "F".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 16 de Maio de 2.024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....